

REGULAMENTO GERAL DO *CAMPING* DA CANÇÃO NOVA

“os eventos são os meios concretos e mais diretos de comunicar Jesus Cristo e a vida nova que Ele nos traz” (Mons. Jonas Abib)

Buscando proporcionar uma experiência de espiritualidade durante a estadia no *camping* dos eventos da Canção Nova, são traçados alguns passos importantes para que todos os usuários possam conviver com tranquilidade e segurança essa experiência.

Estas regras têm como objetivo assegurar a integridade, organização e a segurança de todos durante a estadia no *Camping* da Canção Nova.

Leia atentamente o regulamento, observe as orientações e dicas.

Artigo 01º - Horário de Funcionamento

O *Camping* da Canção Nova fica alocado na “Chácara Santa Cruz”, onde são realizados os seus eventos. É aberto ao público em todos os finais de semana de eventos com acampamento, das 08h (oito horas) de sexta-feira até às 19h (dezenove horas) do domingo.

Parágrafo Primeiro: Em eventos especiais, os dias de funcionamento do *Camping* da Canção Nova poderão ser alterados, situação na qual haverá a prévia comunicação neste sentido pela Canção Nova.

Parágrafo Segundo: Em casos excepcionais e previamente justificados pelo usuário do *Camping* da Canção Nova, poderá haver uma tolerância de permanência, desde que autorizado pelo Departamento de Infraestrutura.

Autorizada a permanência excepcional pelo Departamento de Infraestrutura, o usuário do *Camping* da Canção Nova poderá permanecer no espaço impreterivelmente até às 09h (nove horas) da segunda-feira.

O *Camping* da Canção Nova não é aberto ao público durante a semana.

Artigo 02º - Quem pode acampar?

É permitido o acampamento nas áreas do *Camping* da Canção Nova por pessoas procedentes de todas as Cidades, Estados e Países, desde que se inscrevam pelo **SYMPLA**, presencialmente no Departamento de Acolhida, para participar de eventos promovidos pela Canção Nova.

Parágrafo Único: Para que seja possível acomodar os visitantes do Brasil e do mundo todo, os residentes e domiciliados no município de Cachoeira Paulista/SP não poderão acampar no *camping*, uma vez que os eventos costumam encerrar-se em horário viável para o deslocamento até a sua residência na cidade, sendo desnecessária, portanto, a utilização das dependências do *camping*.

Artigo 03º - Cadastro na Acolhida e Menores de Idade

Para formalizar a sua estadia no *camping*, o campista deverá buscar o setor da Acolhida (na maioria dos eventos localizada atrás do Rincão do Meu Senhor) para realizar seu cadastro e receber a sua pulseira de identificação.

O cadastro consiste no preenchimento da [Ficha Cadastral para CAMPING FAMILIAR](#) ou [Ficha Cadastral para CAMPING MASCULINO E FEMININO](#) e aquisição da pulseira pessoal do camping, válida para todos os dias de acampamento, mediante pagamento da taxa.

Será obrigatória a apresentação, dentre outros eventualmente necessários, dos seguintes documentos no ato do cadastro do usuário do *Camping* da Canção Nova:

Todos	RG (carteira de identidade), CPF e Comprovante de residência
Para os casados:	Certidão de Casamento
Menores de idade:	Certidão de Nascimento Termo de Responsabilidade Acompanhamento de Menor

Parágrafo Primeiro: Na identificação das pessoas que estarão aptas a utilizar o *camping* familiar, além dos documentos mencionados acima, serão considerados os princípios da Igreja Católica e o Carisma da Canção Nova.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado o menor de idade acampar sem a presença de um responsável legal maior de 21 anos de idade. Caso o responsável legal não seja o acompanhante para o menor de idade no *camping*, deverá ser preenchida pelo responsável legal uma Autorização Escrita nomeando um responsável legal para acompanhar o menor de idade no camping ([Termo de Responsabilidade de Acompanhamento de Menor](#)), na qual constará a assinatura reconhecida em cartório e o número de documento de identidade do referido responsável legal.

Paragrafo Terceiro: O responsável legal não deve se ausentar das dependências da Canção Nova. Caso isto ocorra, o mesmo será responsabilizado pelas consequências deste ato e não deixará de ser o responsável pelo menor de idade.

Paragrafo Quarto: Quando identificado um menor idade sem o devido acompanhamento do responsável legal (nomeado ou não), será comunicado ao Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e a Polícia Militar da cidade, para a retirada do mesmo e execução dos procedimentos judiciais cabíveis.

Artigo 04º - Regras da Pulseira do Campista

Para circulação e permanência na área de *camping* é obrigatório ao campista portar a pulseira de identificação, que deverá ser adquirida mediante pagamento da taxa de estadia no *camping* e recebida no ato de cadastro junto à Acolhida, conforme mencionado no artigo anterior.

Parágrafo Primeiro: Caso a pulseira, durante o uso, esteja na iminência de ser quebrada, o campista deverá procurar a Acolhida para promover a substituição, arcando com os mesmos custos da taxa de aquisição. A perda da pulseira implica na aquisição de nova pulseira, com pagamento da taxa de aquisição pelo campista.

Parágrafo Segundo: A pulseira é de uso pessoal e intransferível, também não podendo ser alienada a qualquer outra pessoa, ainda que campista.

Parágrafo Terceiro: A pulseira é de uso único por acampamento, ou seja, dá acesso a todos os dias do acampamento e é específica para cada evento, não podendo ser reutilizada em outros eventos.

Parágrafo Quarto: O pagamento da taxa da pulseira é um valor meramente simbólico, seus valores pagos são revertidos para a manutenção e melhoria do espaço físico do próprio *camping*.

Artigo 05º - O *Camping* e sua estadia

O *Camping* Canção Nova é dividido em três áreas para acomodação dos seus campistas, as áreas são as seguintes:

- | | | |
|--|--|--|
| a) <u>Camping Feminino:</u>
utilizado pelas mulheres solteiras, mulheres casadas, mas não acompanhada de outro familiar e as viúvas. | b) <u>Camping Masculino:</u>
utilizado pelos homens solteiros, homens casados, mas não acompanhado de outro familiar e viúvos. | c) <u>Camping Familiar:</u>
utilizado pelos casais, com filhos ou não, onde somente os filhos menores de idade poderão acompanhar seus pais. |
|--|--|--|

O *camping* ainda possui sanitários masculinos e femininos, com chuveiros para a higiene pessoal de cada campista. A Canção Nova dispõe, ainda, de espaços de alimentação, como Padaria, Restaurante, Lanchonete e diversos quiosques de alimentação.

Também dispões de área de estacionamento para veículos leves (para outros veículos a área de estacionamento é externa).

O *camping* não dispõe de *Internet Wifi* e nem de rede elétrica.

I - É proibido adentrar no *camping*, bem como na Canção Nova, o campista que porte:

- a) bebidas alcoólicas, drogas e afins, armas de quaisquer espécies (com exceção de policiais civis, militares e forças armadas), objetos perfurantes, cortantes ou pontiagudos;
- b) copos, garrafas ou outros itens de vidro na área de gramado do *camping*;
- c) fogos de artifício ou congêneres, uma vez que não é permitido soltar estes produtos na Canção Nova.
- d) botijão de gás ou qualquer outro artigo inflamável dentro da área de *camping*, conseqüentemente, não é permitido a preparação (cozimento) de alimentos nas áreas e redondezas do *camping*.

II – É vedado, ainda, no *Camping*:

- a) Fazer fogueira em qualquer área;
- b) Armar barracas nas varandas, banheiros e no Centro de Evangelização;
- c) Utilizar equipamentos considerados improvisados ou inadequados (extensões e fios);
- d) Fumar dentro da área de *camping*;
- e) É proibido qualquer jogo de bola e pipas no interior do *camping*;
- f) o uso das dependências do *Camping* para outros fins, que não o de acompanhar os eventos da Canção Nova, como a prática de comércio ou fixação de residência;

III - Nas regiões dos banheiros deve ser respeitada a permanência de 01 (um) campista por chuveiro;

IV - Não haverá reservas de espaços, a escolha do local é feita por ordem de chegada de cada campista;

V - É exigido o mais rigoroso atendimento às normas de higiene e respeito mútuo, não sendo permitido chocar aos demais com atitudes ou trajés impróprios;

VI – É de responsabilidade do campista manter o seu espaço ocupado, conservado e limpo, fazendo uso de sacos de lixo e utilizando devidamente os recipientes (cestas, latões, etc.) disponíveis para recolhimento de detritos;

VII – Existem módulos próprios para cada *Motor-Home* ou *Trailer*, devidamente numerados, e que seguem os Termos do Regulamento do Uso dos Módulos de Estacionamento de *Trailer* e *Motorhome*;

VIII - Dentro da Canção Nova, nos locais em que é permitido a circulação de veículos, devem ser obedecidas as regras de trânsito e as regras determinadas pela instituição. Menores de idade e pessoas não habilitadas são proibidas de conduzir qualquer veículo automotor.

Artigo 06º - Área do *Camping* Familiar

Na área familiar poderão acampar pessoas casadas (com a apresentação de comprovante de tal estado – certidão de casamento), casais de segunda união (com apresentação de comprovante de tal estado) e pessoas idosas ou portadores de deficiência.

Parágrafo Único: Poderão acampar na área familiar os filhos acompanhados dos respectivos pais (mediante a comprovação da paternidade através de documento pessoal), sendo os demais jovens, desacompanhados dos seus pais, direcionados para as áreas pertinentes (*camping* feminino ou masculino).

Artigo 07º - Área do *Camping* dos Solteiros

É proibida a presença do sexo oposto ao determinado no local do *camping*, salvo, evidentemente, se guarda ou colaborador da Canção Nova, que estão prestando serviços com o objetivo de garantir a segurança e bem estar dos campistas.

Por exemplo: No *camping* feminino, não poderão circular homens, assim como no *camping* masculino não poderão circular mulheres.

Artigo 08º - Circulação na área dos *Campings*

O horário permitido para a circulação dos campistas nas áreas de *camping* é até às 22h (vinte e duas horas) ou até o término da programação diária do evento, permitida tolerância diante de casos excepcionais e previamente justificados diretamente ao Departamento de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro: É obrigatório respeitar a privacidade de todos os campistas, evitando adentrar no espaço dos outros campistas.

Parágrafo Segundo: O campista que se encontra fora das dependências da Canção Nova terá até às 23h (vinte e três horas) para adentrá-la.

Artigo 9º - Período de Silêncio na área do *Camping*

É considerado Período de Silêncio o horário compreendido entre as 22h e 06h, sendo proibido, portanto, músicas, brincadeiras ou quaisquer outras ações que quebrem o silêncio estabelecido, mesmo que as atividades da programação diária do evento não tenham sido encerradas.

Parágrafo Primeiro: Consigna-se que ainda é permitida a circulação, entretanto, pede-se que seja justificável e em silêncio para não incomodar os campistas já alojados.

Parágrafo Segundo: É proibida a utilização de instrumentos musicais, percussão, aparelhos de rádio e som. Já aparelhos como TV's, *smartphones* e *tablets* são permitidos, entretanto, não deverão ser utilizados em volume que ultrapasse os limites do respectivo equipamento, em desrespeito aos princípios da urbanidade e da educação social, tornando-se um incômodo aos vizinhos campistas.

Artigo 10º - Barracas e Objetos Pessoais

A instalação das barracas na área do *camping*, assim como a retirada destas é de inteira responsabilidade do campista.

Parágrafo Primeiro: A Canção Nova não dispõe de barracas ou acessórios de *camping* para fornecer ou alugar aos campistas.

Parágrafo Segundo: Caso o campista deixe o *Camping* da Canção Nova sem algum (ns) de seu (s) equipamento (s), o (s) mesmo (s) será (ão) recolhido (s) depois de 05 (cinco) dias, a contar da saída do campista do espaço, ficando à disposição do campista para retirada na Acolhida. Se não reclamado (s) pelo campista por mais de 30 (trinta) dias, será (ão) considerado (s) abandonado (s), passando a Canção Nova a dispor do (s) mesmo (s) da forma que melhor auxiliar a continuidade dos serviços prestados concernentes ao seu *Camping*.

Artigo 11º - Responsabilidades

I - A Canção Nova não se responsabiliza por danos causados às barracas, ou por objetos e pertences que possam desaparecer da barraca, portanto, recomenda-se que não se deixe objetos de valor considerável dentro da barraca.

II - A Canção Nova também não se responsabiliza por acidentes que venham ocorrer dentro de suas instalações, ficando cada campista responsável exclusivo pelos atos que resultem em danos a si ou a terceiros, respondendo por eles juridicamente sem qualquer obrigação por parte da Canção Nova.

III - A Canção Nova não se responsabiliza por veículos, objetos e valores perdidos, esquecidos, danificados ou extraviados, nem por prejuízos resultantes de força maior, como furto ou casos semelhantes, de ocorrência imprevisível. Recomenda-se que mantenha consigo ou sob seu controle seus pertences. O campista é o principal responsável pela sua segurança.

IV - Os veículos automotores poderão ser estacionados nas dependências da Canção Nova e em locais sinalizados como estacionamento. A instituição não se responsabiliza por objetos ou valores deixados no interior dos veículos, bem como, em avarias ocorridas nos veículos.

V - Qualquer dano causado às instalações do *camping* pelos campistas, mesmo que involuntariamente, deverá ser indenizado, se possível no ato.

VI – O campista declara estar ciente que as gravações, eventualmente contendo a sua imagem, efetuadas pelo Sistema de Câmeras do *Camping*, nos locais em que este estiver disponível, poderão, desde que previamente e legalmente solicitada, ser disponibilizada para as autoridades públicas competentes em caso de ameaça à segurança e à ordem pública.

VII – O campista declara estar ciente, ainda, de que poderão ser realizadas gravações da área destinada ao *camping* pelas mídias integrantes do Sistema Canção Nova de Comunicação, autorizando, desde já, a realização das mesmas.

Artigo 12º - Pets

Não é permitida a presença no *camping* de qualquer animal de estimação, com exceção aos cães guias, nos termos da lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005 e seu Decreto Regulamentador nº 5.904, de 21 de setembro de 2006.

Artigo 13º - Guarda do *Camping*

A autoridade máxima dentro do *camping* é o Guarda *Camping*, que deverá solicitar a intervenção da segurança quando julgar necessário e pertinente ao caso em concreto. Estes Guardas e seguranças estão subordinados ao Departamento de Infraestrutura.

Artigo 14º - Cancelamento e Desistência

a) Haverá a possibilidade de reagendamento da data do acampamento no *Camping* da Canção Nova, desde que a Acolhida seja comunicada com 24h (vinte e quatro horas) de antecedência ao início do acampamento e desde que não tenha sido a retirada a pulseira junto à mesma. Não será permitido o reagendamento da data do acampamento caso a pulseira já tenha sido retirada na Acolhida, de mesma sorte, não haverá reembolso do pagamento da taxa da pulseira.

b) A saída antecipada do *camping*, por qualquer motivo, inclusive por motivo de caso de fortuito ou força maior, não dará direito a qualquer tipo de restituição, reembolso ou crédito da taxa da aquisição da pulseira.

ARTIGO 15º - Infrações

No caso de infração a qualquer dispositivo do presente Regulamento, e desde que a infração não seja considerada grave, o Guarda *Camping* poderá, primeiramente, advertir verbalmente o campista visando a correção da conduta. Persistindo a infração, o Guarda *Camping* deverá acionar o Departamento de Infraestrutura e a Segurança para recolhimento da barraca com os campistas e encaminhamento para retirada dos mesmos.

Caso o Guarda *Camping* entenda como grave determinada infração aos termos dispostos no presente Regulamento, deverá acionar o Departamento de Infraestrutura e a Segurança para recolhimento da barraca com os campistas e encaminhamento para retirada dos mesmos.

A Canção Nova se reserva ao direito de promover a qualquer tempo a retirada do campista, sem direito a restituição das taxas cobradas, assim que constatada qualquer infração a este regulamento, e as suas demais normas, bem como à legislação vigente no país.

ARTIGO 16º - Reclamações, Sugestões e/ou Orientações.

Qualquer reclamação, sugestão e/ou orientações deverá ser feita junto ao Guarda do *Camping* ou à Acolhida, que comunicarão a demanda diretamente ao Departamento de Infraestrutura para as devidas providências.

ARTIGO 17º – Disposições Finais

I - O presente regulamento poderá ser alterado ou modificado sem prévio aviso.

II – Aqueles que se sujeitarem a utilizar o *Camping*, declaram que aceitam os Termos presentes neste Regulamento, sendo que, o usuário autoriza a instituição a coletar e

tratar os seus dados pessoais de modo a permitir a utilização do *camping*. O consentimento em questão inclui a aceitação das regras deste Regulamento e a conformidade com as regulamentações atuais, exonerando a instituição de qualquer responsabilidade por uso ilegal ou indevido.

III – A Canção Nova coletará do usuário do *camping* o mínimo de informações/dados pessoais necessários, sendo coletados: nome, CPF, estado civil, endereço, telefone contato, e-mail. A coleta e tratamento destes dados pessoais pela Canção Nova faz-se necessária tanto para que a utilização do *camping* possa ser autorizada quanto para resguardar a segurança e proteção de todos os campistas. Ademais, os dados pessoais retro mencionados também poderão ser utilizados pela Canção Nova para fins de controle, gestão e organização interna.

IV – Os dados pessoais coletados serão mantidos por um período de 01 (um) ano a partir da última data de acesso para cumprir a lei de retenção de dados no país. Os dados pessoais coletados poderão estar disponíveis para os colaboradores e equipe de suporte de terceiros para fins de suporte técnico e assistência ao campista, bem como para cumprir obrigações legais, forças de segurança, autoridades públicas ou judiciais.

V – Todo campista tem o direito de solicitar acesso a dados pessoais, solicitar correção ou exclusão, solicitar a limitação do seu uso, se opor e/ou ao direito de portabilidade. Este direito poderá ser exercido através do Departamento da Acolhida.

VI – Os casos omissos e/ou excepcionais eventualmente não abordados no presente Regulamento serão discutidos e deliberados pelo Departamento de Infraestrutura em conjunto, se necessário pela situação em concreto a ser vivenciada, com demais setores da Canção Nova.

VII – Este Regulamento entra em vigor a partir da data 02 de Janeiro de 2023, revogando-se, para todos os fins de fato e de direito, quaisquer documentos e/ou regulamentações que eventualmente vão de encontro ao que aqui disposto.

Dicas e Orientações para uma estadia saudável e abençoada:

– Não seja motivo de queda para seu irmão. Não circule com trajes impróprios neste território eucarístico (toalhas de banho, pijamas, *shorts* curtos, minissaia, mini blusas, *top* ou *cropped*, blusas ou calças transparentes).

– Para a segurança e conforto do campista, é adequado que cada barraca esteja em perfeito estado de uso, resistente às variações do tempo: frio, calor, chuva, vento e sol (na instalação, utilize todos os equipamentos que acompanham a barraca e que a tornam mais resistente). Por isso antes de sair de casa confira todas as peças da barraca e não esqueçam de trazer lona para uma melhor proteção, além de colchonetes de vinil, com o fim de proteção de eventual chuva.

– Apesar da existência de equipe de segurança próxima a cada área do *camping*, sugere-se que os frequentadores tenham cuidado com seus pertences, sendo recomendado que tragam cadeados para fechar as barracas.

– Informe aos colaboradores da Canção Nova, em especial ao Guarda *Camping*, toda e qualquer atitude de desrespeito ou de descumprimento ao regulamento por parte dos demais campistas.